



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ**

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



PORTARIA Nº: 018/2018 DE 18 DE JANEIRO DE 2018

“Instaura processo administrativo para reconhecimento de dívida, nomeia a respectiva comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente o disposto no art. 93, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO, as despesas apresentadas no setor de pagamentos, referente à aquisição de produtos, junto à empresa MAIS MAQUINAS E TRATORES LTDA, para manutenção de veículos do Município junto da Secretaria Municipal de Transporte, no mês de setembro, de 2017 – vide notas fiscais em anexo. Sendo constatado que houve o fechamento de mês sem que as despesas tenham sido empenhadas e pagas pela administração;

CONSIDERANDO, finalmente que é obrigação de um bom gestor manter as contas do Município em dia, em atenção ao princípio da probidade administrativa, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instaura processo administrativo para reconhecimento de dívida não empenhada na época própria e não constando em restos a pagar, a saber:

- 1 MAIS MAQUINAS LTDA – CNPJ 19.183.400/0001-08, no valor de R\$ 3.859,00 (três mil e oitocentos e cinquenta e nove reais), consoante a aquisição de 01 (um) Induzido de Motor de Partida, 01 (uma) Bobina de Campo de Motor de Partida, 01 (um) Automático do Motor, 01 (um) Regulador de Voltagem, 01 (uma) Barra de Direção Longa, 04 (quatro) Bucha de Molas e 01 (uma) Mangueira da Turbina, conforme nota fiscal 000.004.542, emitida dia 15 de setembro de 2017;
- 2 MAIS AMQUINAS LTDA – CNPJ 19.183.400/0001-08, no valor de R\$ 1.197,00 (hum mil e cento e noventa e sete reais), consoante a aquisição de 01 (uma) Engrenagem da Caixa 6 , conforme nota fiscal 000.004.543, emitida dia 15 de setembro de 2017;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ**

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



Art. 2º - Fica constituída uma comissão para o respectivo procedimento administrativo de reconhecimento de dívida, composta dos seguintes servidores:

Celso Correa de Souza – Chefe de Gabinete

Renato Junio Teixeira - Secretaria Municipal De Administração

Erick Augusto de Souza - Secretaria Municipal De Administração

Art. 3º - Determina a Comissão, atenção e responsabilidade administrativa na apuração do débito em questão, sob pena de serem penalizados por conclusões indevidas, e que tome as providências a seguir enumeradas, dentre outras que julgarem pertinentes ao fiel cumprimento da atribuição lhes imposta.

- 1 A apuração e avaliação do montante da dívida;
- 2 Verificar junto à secretária de transporte, ao que tange o recebimento dos produtos discriminados acima bem como sua destinação.
- 3 A indicação de dotação consignada no orçamento para a emissão das notas de empenho;
- 4 A verificação da ordem cronológica dos créditos e o acompanhamento do processo administrativo em toda a sua totalidade.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, em 18 de janeiro de 2018.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL